



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO XXIII

PEDIDO DE PARCELAMENTO – PP
DÍVIDA ATIVA – CONTRIBUINTES EM GERAL

À Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

Nº. DO PP: _____
DATA : ____ / ____ / ____
Carimbo/Assinatura Serv.

A (O) Empresa (contribuinte) _____
com sede (residente) _____
CNPJ/CEI nº _____, neste ato representada(o) por
seu(s) responsável(is) legal(is), requer, com base na(o) _____
PARCELAMENTO de sua dívida ativa constituída dos DEBCAD abaixo discriminados, em
_____ (_____) prestações mensais.

Nº DÉBITO – EXTRA JUDICIAL	Nº DÉBITO – JUDICIAL	PERÍODO DA DÍVIDA DEBCAD

O(A) requerente, ciente de que o deferimento do pedido fica condicionado ao pagamento da parcela antecipada, conforme o disposto no §7º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 24/07/91, e à assinatura do Termo de Parcelamento de Dívida Ativa – TPDA, requer a emissão da parcela antecipada para pagamento no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do seu recebimento. Declara-se também ciente de que o indeferimento do pedido, pelos motivos citados, ocorrerá independentemente de qualquer comunicação, ocasionando o prosseguimento da cobrança judicial da dívida.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOME E TELEFONE PARA CONTATO: _____

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL